



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2010

Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. José Carlos Coelho Ferreira de Almeida, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião a Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos, por motivo de férias.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h10m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

AUDIÇÃO DO PÚBLICO: Dado tratar-se da última reunião do mês, é de referir que não se procedeu à audição do público, em virtude do munícipe convocado não ter comparecido, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: A Vereadora do Partido Socialista, Dr.^a Olga Madanelo, começou por recordar que o Plano de Actividades e Orçamento para 2010, apresentado pela Empresa Municipal, Termalístur E.E.M, fez parte de um dos assuntos a incluir na reunião de 8 de Fevereiro e, por se tratar de um documento bastante extenso, o Sr. Presidente acedeu, a seu pedido, transferi-lo para a reunião seguinte; tendo sido presente na reunião de 22/02 e, após colocada a questão acerca da estimativa prevista para o Resultado Líquido do Exercício de 2009, não possuindo o Executivo dados que possibilitassem dar resposta à questão colocada, a Câmara deliberou adiar a discussão para próxima reunião, de modo a reunir as informações necessárias à sua análise pelo que, e neste sentido, a Vereadora Dr.^a Olga Madanelo questionou o Sr. Presidente se ainda não foram reunidas essas informações, uma vez que o ano já acabou há três meses e conseqüentemente as contas deveriam estar praticamente fechadas. Tendo sido solicitadas as informações necessárias a nova análise dos documentos, o Sr. Presidente informou que se aguarda a devolução desses elementos para que o assunto seja novamente discutido. De seguida, o Vereador Dr. José Carlos Almeida, questionou o Sr. Presidente quanto à sua posição em relação à ligação das duas cidades – S. Pedro do Sul/Viseu. O Sr. Presidente respondeu, que considera a melhoria desta ligação fundamental para a sustentabilidade da cidade de S. Pedro do Sul e que, participou numa reunião com o Conselho de Administração do Instituto de Estradas, em Almada, conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Vouzela, onde foi solicitada a rectificação da ligação do nó de Cambra até às Termas de São Pedro do Sul e, insistiu com a ligação entre o nó de Mozelos e o limite do Concelho. No entanto, foi-lhes transmitido que o Instituto de Estradas estava com algumas dificuldades financeiras e não havia dinheiro para os investimentos. Uma vez que são necessárias orientações políticas, as Câmaras de S. Pedro do Sul e Vouzela, através dos respectivos presidentes, deverão pedir uma audiência ao Sr. Secretário de Estado para que estas obras sejam equacionadas. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 104/10 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 105/10 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 2010: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 702.708,53€ (setecentos e dois mil, setecentos e oito euros e cinquenta e três cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 567.271,34€ (quinhentose sessenta e sete mil, duzentos e setenta e um euros e trinta e quatro cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 106/10 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 6 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 08 a 19 de Março de 2010, em 779.616,47€ (setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e dezasseis euros e quarenta e sete cêntimos) de operações orçamentais e em 90.887,96€ (noventa mil, oitocentos e oitenta e sete euros e noventa e seis cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta.

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 08 a 19 de Março de 2010, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 08 a 19 de Março de 2010, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.^a Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 08 a 17 de Março de 2010, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 08 a 19 de Março de 2010, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (12 a 16), Utilização (33 a 34), Publicidade (37 a 85), Ocupação da Via Pública (04) e Ocupação da Via Pública/Obras (04); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (03), Licenças de Festa (02),



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Licenças de Representação (DGE) (03), Licenças Especiais de Ruído (04), Espectáculos na Via Pública (02), Diversos (Certidões) (04) e Execuções Fiscais (18); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (01), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova e Velha (06) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (07).-----

- **1.2.6** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/03/2010 que, concordou com a prorrogação graciosa por mais sessenta dias, sem direito a revisão de preços, da empreitada de “Ligação da A24 à ER228 – 1ª Fase (Troço Pindelo dos Milagres a Pinho)”, nos termos da informação da Divisão de Empreitadas e Projectos n.º 14/10 – RL, datada de 09/03/2010. Relativamente ao assunto em epígrafe, a Vereadora do Partido Socialista, Olga Madanelo, começou por questionar o Sr. Presidente acerca da mudança de postura nos assuntos inseridos neste ponto, acrescentando que lhe mereceu algumas dúvidas o facto de, nesta reunião, este assunto, vir para conhecimento, e noutras, o mesmo assunto, vir para ratificação. O Sr. Presidente esclareceu o significado de “dar conhecimento” e “ratificação”. Após os esclarecimentos prestados, a Vereadora agradeceu a explicação, contudo retorquiu mostrando uma cópia de textos de actas anteriores nas quais o mesmo assunto “ Ligação da A24 À ER228 – 1.ª FASE (TROÇO DE PINDELO DOS MILAGRES A PINHO) – PRORROGAÇÃO DO PRAZO” tinha vindo a sessão de Câmara para ratificação. Perante as evidências apresentadas, o Sr. Presidente disse que se podia tratar de um engano, ao que a referida Vereadora questionou em qual das situações se verificava o engano, na ratificação ou na tomada de conhecimento. O Sr. Presidente respondeu que este assunto era para dar conhecimento. Perante o exposto, a Vereadora Dr.ª Olga Madanelo fez a seguinte declaração para que conste em acta: “A Vereadora do Partido Socialista declara não concordar com o deferimento da terceira prorrogação graciosa dos trabalhos, por considerar que as razões apontadas pela firma adjudicatária não são de todo justificativas para o atraso da obra, sendo esta opinião corroborada pelo técnico da Câmara Municipal que entende que ”os atrasos da obra também são da responsabilidade do empreiteiro”. Recorde-se que esta é a 3.ª prorrogação concedida a esta obra, que equivale a mais 150 dias do que o estipulado no contrato de empreitada, datado de 22/06/09 e que prevê no seu artigo 6.º, um prazo de execução de 120 dias. Neste sentido, entende a Vereadora que a firma adjudicatária deveria indemnizar a Câmara Municipal por não cumprimento dos prazos.” Quanto a este assunto o Vereador, Dr. José Carlos Almeida, absteve-se.-----

- **1.2.7** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 09/03/2010 que, aprovou o Plano de Segurança e Higiene, referente à obra “Requalificação/Construção – JI e 1.º CEB (Pólo Pedagógico de Carvalhais)”, apresentado pela Empresa “Vilda – Construção Civil, S.A.”. Os Vereadores do Partido Socialista votam contra o despacho apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por considerarem não terem sido cumpridos os trâmites legais no processo de Requalificação/Construção do Pólo Pedagógico de Carvalhais, consubstanciados pelo Decreto-Lei 34/2009 de 6 de Fevereiro tendo, o Sr. Presidente da Câmara lembrado que este processo é aprovado pela DREC. -----

- **1.2.8** – Tomar conhecimento do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 11/03/2010, que aprovou a Revisão de Preços apresentada pela firma “Construções Carlos Pinho, Lda.”, referente à empreitada “Reparação de Estradas e Caminhos – Pavimentação de Estradas no Concelho”, no valor de 7.534,74€ (setemil, quinhentos e trinta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Relativamente a este



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

assunto, a Vereadora do Partido Socialista, solicitou, ao Sr. Presidente, os seguintes esclarecimentos: A diferença de valores entre o ofício da empresa (4.031,63€) datado de 2 de Fevereiro e os apontados pelo técnico da Câmara Municipal (7 534,74€) a 4 de Março; quais foram os trabalhos “a mais” da empreitada (ofício da empresa); saber o que está em causa: se trabalhos a mais, se revisão de preços; se forem trabalhos a mais, saber qual o valor do preço contratual e qual o valor dos trabalhos a mais uma vez que, entendem, que o valor destes está limitado em função do valor contratual. O Sr. Presidente esclareceu que não tem conhecimento total de todos os processos de obras a decorrer pelo que, só consultando o presente processo ou solicitando ao técnico essa informação é que poderá esclarecer. O Vereador Dr. José Carlos Almeida, referiu que, segundo informação do Engenheiro de 17/02/2010, este valor foi rectificado após se conhecerem os índices definitivos e estando em anexo a prova de cálculo; em 4/03/2010, o mesmo técnico, na sua informação n.º 27/JS de 4/03/2010, refere que, e passa a citar “a empresa Construções Carlos Pinho, Lda, no ofício que se anexa, apresenta o cálculo para a revisão de preços da obra em título no valor de 7.534,74€” pelo que, entende, que deve haver alguma falha de informação. Perante a troca de opiniões, o Sr. Presidente acedeu convocar a esta reunião o técnico responsável para prestar os esclarecimentos devidos, facto que não foi possível por o técnico se encontrar em serviço externo, tendo o Vereador Dr. José Carlos Almeida manifestado a sua abstenção neste assunto e a Vereadora Dr.ª Olga Madanelo declarado o seu voto contra por não terem sido esclarecidas as questões por si levantadas. -----

- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 18/03/2010, que autorizou o aluguer de autocarros para efectuarem o transporte de alunos e adultos, que os acompanharam, do 1.º CEB de S. Pedro do Sul para a Sr.ª da Guia no dia 25/03, no âmbito das Comemorações do Dia Mundial da Floresta – 2010. -----

- **1.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/03/2010 que, concordou com a aquisição de 1000 t-shirts destinadas a uma melhor identificação dos alunos que, ao longo do ano lectivo, participam nas várias actividades fora do recinto escolar, nos termos da informação do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 18/03/2010. -----

- **1.2.11** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 19/03/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído Cristina Maria Rodrigues Figueira, para realização de baile com música ao vivo, no lugar de Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 19/03/2010 às 22h00 e termo no dia 20/03/2010 às 04h00 e no dia 20/03/2010, com início às 22h00 e termo no dia 21/03/2010 às 04h00. -----

- **1.2.12** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/03/2010, dando um prazo de cinco dias, para o empreiteiro apresentar novos planos de trabalhos e meios afectos à obra de “Ligação da A24 à ER228 – 1ª Fase (Troço Pindelo dos Milagres a Pinho)”, a fim de verificar o cumprimento ou não dos mesmos, de forma a que a obra esteja concluída impreterivelmente até ao dia 12/04/2010 sob pena de, findo este prazo, o Dono de Obra accionar as sanções preconizadas no Caderno de Encargos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 107/10 - 1.3 – NOVO REGIME DAS TAXAS DAS AUTARQUIAS – ENVIO PARA INQUÉRITO PÚBLICO . -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Analisado o projecto de Regulamento das Taxas Municipais e respectivos anexos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter pendente o assunto até próxima reunião do Executivo, para posterior decisão. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 108/10 - 21.1 – CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO - CRIAÇÃO DE SECÇÃO AUTÓNOMA PARA AVALIAÇÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE VINCULADO AO MUNICÍPIO.**-----

Tendo presente o previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 759/2009, de 16/07 e, de acordo com informação da Secção de Pessoal n.º 77, de 16/03/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no âmbito do respectivo Conselho Coordenador de Avaliação, concordar com a criação de uma secção autónoma para a avaliação do pessoal não docente vinculado ao Município, tendo sido designados para o efeito, respectivamente, pelo Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul e Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa, os Directores João de Lima Pinheiro e António Luís Silva Martins. Mais deliberou a Câmara Municipal concordar com o proposto pelo Sr. Presidente que, sendo da sua competência presidir à Secção Autónoma delegou, para esse efeito, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto no artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, no Vereador Dr. José Alberto Sousa. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 109/10 - 21.2 – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR LUÍS MIGUEL ALMEIDA CORREIA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Luís Miguel Almeida Correia, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo e lançamento de foguetes, no lugar do Crasto - Senhora da Guia, freguesia de Baiões, com início no dia 04/04/2010 às 21h00 e termo no mesmo dia às 21h30 e, no dia 05/04/2010 com início às 07h00 e termo no mesmo dia às 19h00, devendo como medida de prevenção, ser anexada fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 09/03/2010. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.----

DELIBERAÇÃO N.º 110/10 - 21.3 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DA VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE S. PEDRO DO SUL.-----

Analisadas as três sugestões apresentadas pela Coordenadora Técnica da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no sentido de estabelecer horários distintos de funcionamento para os espaços de restauração (estabelecimentos e esplanadas) a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do Sr. Presidente, que as esplanadas a funcionar na via pública ou em propriedade privada, como apoio a estabelecimentos de restauração e bebidas, poderão funcionar todo o ano até às 02h00, com a possibilidade do referido horário ser prolongado, ou reduzido, nos termos do Regulamento procedendo-se, assim, à respectiva alteração ao Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de acordo com a informação n.º 10-CM, de 09/03/2010, do serviço já referido, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

acta. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, submeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 111/10 - 21.4 – RECLAMAÇÃO SOBRE O RUÍDO DO ESTABELECIMENTO "CAFÉ SNACK-BAR 115". -----

Atentas as informações n.º 7 – CM, de 04/02/2010 e n.º 14/2010, de 16/03/2010, da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário para que proceda em conformidade com a Lei, sob pena do horário vir a ser reduzido.-----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 112/10 - 22.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO ATÉ 858.837 EUROS - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO. ---**

Na sequência da autorização para contratação do empréstimo em referência (deliberação tomada em 19/11/2009) foram convidadas cinco instituições de crédito a apresentar proposta: Banco Espírito Santo; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. Pedro do Sul; BPI; Caixa Geral de Depósitos e Millennium BCP. Da análise das propostas apresentadas, verificou-se que apresentaram diferenças relevantes na taxa de juro a aplicar e nas comissões, sendo semelhantes nas restantes condições; o spread a aplicar à taxa de referência mais baixo foi proposto pelo Banco BPI, com uma diferença de cerca de 0,502 p.p. para o segundo spread mais baixo, apresentado pela Caixa Geral de Depósitos; verificando-se, ainda, uma projecção dos encargos financeiros de cada uma das duas propostas mais vantajosas para o período de vida do empréstimo, concluiu-se que a diferença dos spreads das propostas é suficiente para compensar a comissão de montagem do processo imposta pelo banco BPI. Assim, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, sob proposta do Vereador da Divisão Financeira, Dr. José Alberto Sousa, datado de 17/03/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, adjudicar o empréstimo em referência ao Banco BPI, uma vez que apresentou a proposta mais vantajosa. Os Vereadores do Partido Socialista votam contra pelos motivos invocados na declaração de voto apresentada na Reunião de Câmara de 19/11/2009. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 113/10 - 31.1 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA CENTRO DE FORMAÇÃO - ISENÇÃO DE TAXAS - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, APRESENTADO PELO CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE CARVALHAIS. -----**

Atento o parecer da CCDRC em que a atribuição de isenção de taxas deve estar prevista na Lei, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora do Partido Socialista em virtude de não fazer parte do Executivo aquando das deliberações referidas, que o requerente deverá solicitar subsídio para o efeito, fundamentando.-----

DELIBERAÇÃO N.º 114/10 - 31.2 – CASA EM RUÍNAS NA CALÇADA DE S. PEDRO, FREGUESIA DE S. PEDRO DO SUL - PROCESSO N.º 17/2010/18 - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Analisado o presente processo, nomeadamente informação n.º 35/2010, datada de 09/02/2010, da Fiscalização Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, tendo em vista a realização de vistoria prévia ao prédio supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear a comissão de vistoria proposta pela Vereadora Eng.ª Susana Matos, a saber: Arq.º Rui Veloso, Eng.ª Carla Rodrigues e o Fiscal Municipal Paulo Almeida. -----

DELIBERAÇÃO N.º 115/10 - 31.3 – REPARAÇÃO DE TELHADO DE HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 18-2006/83 - LEGALIZAÇÃO. -----

Analisado o presente processo a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer da Técnica Superior de Serviço Social, concedendo o apoio técnico necessário à legalização da obra.-----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 116/10 - 32.1 – DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DO MÊS DE OUTUBRO/NOVEMBRO/2009 - COBRANÇA COERCIVA.-

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito, referentes ao consumo de água nos meses de Outubro e Novembro/2009, nos termos das informações n.º 38 e 50, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datadas respectivamente de 22/02/2010 e 03/03/2010, que aqui se dão por integralmente reproduzidas.

DELIBERAÇÃO N.º 117/10 - 32.2 – EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADO POR JOSÉ CARLOS VENTURA. -----

Após análise da presente exposição, nomeadamente informação n.º 19, datada de 28/01/2010, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar, excepcionalmente, o munícipe do pagamento do valor correspondente ao consumo exagerado de água decorrente do rebentamento da torneira de segurança, derivado a factores climáticos (gelo), pagando a média dos meses anteriores.-----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO N.º 118/10 - 33.1 – LIGAÇÃO DA EN227 E EN16 À ER228 (VARIANTES À VILA) - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7 (TRABALHOS NORMAIS). -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Vereadora Dr.ª Olga Madanelo e a abstenção do Dr. José Carlos Almeida, aprovar o Auto de Medição n.º 7 - Trabalhos Normais, referente à empreitada em título, adjudicada à firma “Construções Carlos Pinho, Lda.”, no valor de 156.848,00€ (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. A Vereadora do Partido Socialista declarou o seu voto contra por considerar que esta obra já deveria estar concluída de acordo com o estipulado no artigo 6.º do contrato de empreitada da mesma. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 119/10 - 33.2 – AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA " REVITALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO URBANA DAS TERMAS-2ª FASE - FREGUESIA DE VÁRZEA". -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente auto de vistoria para recepção definitiva, não tendo sido considerada em condições de ser recebida definitivamente, devendo o empreiteiro no prazo de 60 dias, suprir os defeitos constatados na mesma. -----

DELIBERAÇÃO N.º 120/10 - 33.3 – LIGAÇÃO DA E.N.227 E E.N.16 À E.R. 228 (VARIANTES À VILA) - 1ª REVISÃO DE PREÇOS – PROVISORIA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Dr. José Carlos Almeida e um voto contra, da Vereadora do Partido Socialista, baseando-se na necessidade urgente de uma melhor gestão dos dinheiros públicos, aprovar a presente Revisão de Preços, da empreitada adjudicada à firma “Construções Carlos Pinho, Lda”, no valor de 50.263,98€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. A Vereadora do Partido Socialista apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve: “Considerando que 1) O contrato de empreitada desta obra tem a data de 21 de Abril de 2009 com um valor de 2 milhões noventa e seis mil, duzentos e sessenta e três euros e trinta e cinco cêntimos; 2) Neste mesmo contrato (artigo 6.º) diz que o prazo de execução da empreitada é de 120 dias, contados a partir do auto de consignação (documento de que não disponho); 3) Contudo, a 28/08/09 foi pedida 1.ª prorrogação do prazo da obra por um período de 40 dias. Aprovada pela maioria do executivo camarário a 14/09/2009, aceitando-se um novo plano de trabalhos e equipamentos. (DELIBERAÇÃO N.º 409/09 - 33.1) Culpas apontadas à EDP e PT; 4) A 29/09/2010 foi pedida 2.ª prorrogação do prazo da obra por um período de 60 dias, aceitando novamente um novo plano de trabalhos e equipamentos. Aprovada pela maioria do executivo camarário a 9/11/2009, (DELIBERAÇÃO N.º 184/09 - 33.2.) Nesta votação, declaramos o nosso voto contra por considerarmos, e passo a citar, “que as alterações apontadas pela empresa construtora, embora válidas para prorrogação da obra, deveriam ter sido contempladas no planeamento inicial da mesma, uma vez que na sua maioria são da responsabilidade da Câmara Municipal de São Pedro do Sul. Também o possível aumento do custo da obra, resultante desta prorrogação, se afigura como outra das razões da intenção de voto dos referidos vereadores.”; 4) Na reunião de 8 de Fevereiro de 2010, foi concedida, pela maioria deste executivo, a 3.ª prorrogação do prazo da obra por mais 90 dias bem como, o novo plano de trabalhos e equipamentos. O motivo apontado pelo empreiteiro (trabalhos de construção de uma fonte e monumento) já tinha sido referido para a prorrogação anterior; 5) Constata-se, assim, que é neste momento maior o tempo atribuído às prorrogações (190 dias) do que o acordado como prazo de execução da obra (120 dias) e consequentemente também se torna muito maior o valor da obra, pelo que podemos verificar com o assunto a discussão - 1.ª REVISÃO DE PREÇOS – PROVISÓRIA – 50.263, 98 €”. Colocou ainda as seguintes questões: “1) - Que critérios presidiram à escolha desta empresa? 2) - Quais os prazos de execução da obra apresentados pelas outras empresas concorrentes que foram excluídas? 3) - Como lidará com eventuais acções de indemnização apresentadas pelas empresas que tinham prazos de execução maiores do que a empresa que veio a ser escolhida, mas que, descontadas as várias prorrogações concedidas, tinham prazos bem inferiores? 4) - Até quando a CMSPS tem estrutura económica para suportar estas prorrogações sucessivas e a consequente revisão de preços?”. O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que, em relação às questões técnicas não se iria pronunciar no entanto, a adjudicação e análise das propostas apresentadas é feita pelos técnicos que acompanham a obra. A execução da obra sofreu atrasos derivados à EDP, à TELECOM e a factores climatéricos que impossibilitaram a colocação do tapete no entanto, do ponto de vista técnico não existiu nenhuma demora que possa ser imputada ao



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

empregado. Referiu, ainda, que feita uma análise ao processo se verifica que essas prorrogações estão devidamente justificadas.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 121/10 - 4.1 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE PESOS DE SUL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 10/03/2010, atribuir um apoio financeiro no valor de 500€ ao Rancho Folclórico de Pesos de Sul, para realização do Festival de Folclore no dia 06 de Junho de 2010.-----

DELIBERAÇÃO N.º 122/10 - 4.2 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE TÉCNICA DE VOZ E CANTO, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE MANHOUCÉ.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e, sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 22/02/2010, conceder apoio financeiro à Junta de Freguesia de Manhouce no valor de 125€, para realização da formação em título.-----

DELIBERAÇÃO N.º 123/10 - 4.3 – PEDIDO DE TRANSPORTE, A TÍTULO GRACIOSO, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atendendo às características do evento e como forma de promoção de hábitos de leitura, disponibilizar o transporte nos termos solicitados, para participação no encontro com o escritor Tiago Sagueiro.-----

DELIBERAÇÃO N.º 124/10 - 4.4 – PROPOSTA PARA APRESENTAÇÃO DA PEÇA DE TEATRO "CEGOS E ESCRAVOS", APRESENTADA PELO GRUPO CÉNICO DO ORFEÃO DE VISEU.-----

Analisada a presente proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a realização do espectáculo “Cegos e Escravos” no dia 26/03/2010, no Cine-Teatro de S. Pedro do Sul, autorizando o pagamento de 300€ (isento de IVA) bem como, o pagamento de 22 refeições (8€/cada). Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 125/10 - 4.5 – FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 4/2010.-----

Avaliado o presente processo e, de acordo com informação da Técnica de Serviço Social, datada de 04/03/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio técnico necessário à legalização da obra.-----

DELIBERAÇÃO N.º 126/10 - 4.6 – FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 24/2009.-----

Avaliado o presente processo e, de acordo com informação da Técnica de Serviço Social, datada de 09/03/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio técnico necessário ao avanço do processo; reencaminhar o mesmo para o SOLARH, uma vez que vão ser necessários recursos que a família não dispõe e este programa poderá facilitar a reconstrução que se pretende bem como,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

conceder apoio em materiais até ao montante de 2.000,00 euros os quais só serão libertados quando todo o processo estiver em andamento. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 127/10 - 31.4- RECLAMAÇÃO DE MURO EM RUÍNAS, SITO NA CURVA DO POMBAL, FREGUESIA DE SUL. -----**

Analisado o processo e, atento o Auto de Vistoria datado de 10/03/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar os proprietários para que, no prazo de 60 dias, procedam ao restauro do muro em toda a sua extensão de 18 metros no troço correspondente à curva da estrada municipal, de forma consistente para resistir à pressão das águas pluviais; não o fazendo, a Câmara Municipal substituir-se-lhe-á imputando-lhe as respectivas despesas. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 128/10 - 32.3 – OBRAS DE REPARAÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS E CONDUTAS NA POVOAÇÃO DE SUL. -----**

Analisado o presente pedido e, atendendo à gravidade da situação, a Câmara Municipal deliberou, autorizar a Junta de Freguesia a proceder à necessária reparação das referidas fossas sépticas e condutas devendo, posteriormente, ser ressarcida das despesas, no valor de 6.000,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), conforme orçamento apresentado. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 129/10 - 4.7 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO, APRESENTADO PELO GRUPO DE TEATRO POPULAR O CÉNICO. -----**

Integrado nas Comemorações do Dia Mundial do Teatro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder ao “Cénico”, a título gracioso, a utilização do Cine-Teatro de S. Pedro do Sul, no próximo dia 27 de Março, para apresentação da peça infantil “João Sem Medo”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 16h30 horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,